

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O CPGI – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de adequações referentes às dotações orçamentárias vigentes e constantes do Contrato de Rateio 2024, para viabilizar a continuidade dos serviços consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, por excesso de arrecadação.

Unidade – 02 – Destinação de Resíduos Sólidos

Função – 18 – Gestão Ambiental

Sub Função – 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Projeto – 2.002 – Destinação Resíduos Sólidos

Código	Despesa	Ficha	Valor (R\$)
3390 3900	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0008	600.000,00

Unidade – 03 – Destinação de Resíduos Sólidos / Ampliação

Função – 18 - Gestão Ambiental

Sub Função – 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Projeto – 2.003 – Ampliação Aterro Sanitário

Código	Despesa	Ficha	Valor (R\$)
3390 3900	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0012	60.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andradadas, 23 Outubro de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Presidente - CPGI